



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

050

ESTADO DE MINAS GERAIS
"UM GOVERNO DE MÃOS DADAS COM O POVO"
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.330, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994
DÁ DENOMINAÇÃO DE GARAGEM JOSÉ CAMILO
SOARES.

O Povo do Município de Rio Casca, por seus representantes, DECRETOU e eu sanciono a seguinte Lei:

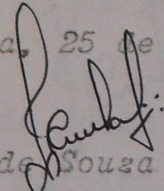
Art. 1º - Passa a denominar-se Garagem JOSÉ CAMILO SOARES, o local onde estaciona os veículos da Prefeitura no subsolo do Prédio.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de uma placa alusiva a este Projeto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 25 de novembro de 1994


José Maria de Souza Cunha
Prefeito Municipal